



Próton nº 045930/2012

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL

OFÍCIO Nº 577/2012/MCTI/SECIS/DEARE

Referência: OFÍCIO Nº 841/2012 - GP

Brasília, 1 de novembro de 2012.

Ao Senhor
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Vereador
Edifício “Vereador Abílio Dorini” – Praça Comendador Emílio Peduti, 112
Caixa Postal 96
Botucatu - SP
CEP: 18600-410

Assunto: Apoio ao Projeto.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício supracitado, encaminhado ao Senhor Ministro de Estado, em que solicita apoio deste Ministério solicitando seis lousas digitais para a Faculdade de Tecnologia (FATEC) – unidade de Botucatu-SP.

- a) Como é de Vosso conhecimento, foi instituído no âmbito do Governo Federal o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), conforme o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, que dispõem sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.
- b) O Portal de Convênios está disponível no endereço eletrônico <http://www.convênios.gov.br>, por meio do qual se efetua o credenciamento e, posteriormente, o cadastramento do interessado e do respectivo projeto.

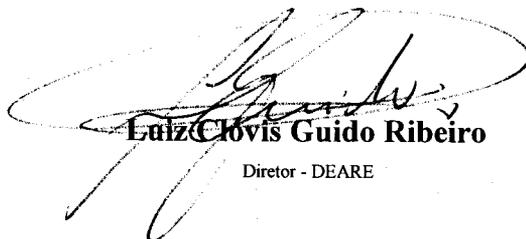
Esta Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social-SECIS tem como missão institucional promover a inclusão social por meio de ações que melhorem a qualidade de vida, estimulem a geração de emprego e renda e conduzam ao desenvolvimento sustentável do país, tendo como base a difusão de conhecimento científico e tecnológico. Isso se traduz numa diversidade de programas, nas áreas de difusão e popularização da ciência, de fomento a tecnologias sociais e assistivas, de inclusão digital e de inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social. Considerando as orientações

emanadas na Estratégica Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), e ainda os Programas e Ações sob responsabilidade desta SECIS previstas no Plano Plurianual 2012- 2015.

No âmbito de sua competência, a SECIS disponibiliza no SICONV chamamento públicos e documentos de referência para que os proponentes interessados cadastrem seus projetos. No ano de 2012, por motivo de indisponibilidade orçamentária, não foi possível abrir o sistema para o recebimento de propostas no âmbito da Inclusão Digital. Portanto, em que pese à relevância do projeto, não será possível o atendimento do mesmo, mas orientamos ao proponente que acompanhe no SICONV, os documentos de referência para o próximo ano orçamentário.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos por meio da nossa Central de Atendimento ao Cidadão pelos telefones (61) 2033-7609/8009/8646/8453, ou ainda pelo e-mail casecis@mct.gov.br.

Atenciosamente,



Luiz Clóvis Guido Ribeiro
Diretor - DEARE